

PORTARIA Nº 1562, de 29 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 923423,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR a Portaria nº 0910/2017 de 09/06/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 10/06/2017, que designa o docente DIOGO CAMPOS DA SILVA, para assumir as atividades acadêmicas do docente SÓTERO ARAÚJO MEDRADO, para incluir o artigo 2º, renumerando para 3º o artigo seguinte, na forma abaixo:

“Art. 1º - ...

Art. 2º - O período da substituição corresponderá à vigência do contrato do professor substituto, inclusive no caso de prorrogação/recontratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2017.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 0910/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**